

PORTARIA Nº 340-EME, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Cria o Estágio de Periodontia com ênfase em
Cirurgia Plástica Periodontal.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Periodontia com ênfase em Cirurgia Plástica Periodontal, com o objetivo de ampliar a capacitação profissional na utilização da cirurgia plástica periodontal no restabelecimento estético dos tecidos periodontais, como parte do planejamento multidisciplinar dos casos clínicos e na recuperação de sequelas provenientes da destruição tecidual decorrente de doenças periodontais e perimplantares.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.